

INSTRUÇÕES GERAIS ESTÁGIO

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

- Todos os alunos podem fazer estágio a qualquer período do curso, porém o estágio só contará as horas para o estágio obrigatório a partir do penúltimo período/ano do curso

COMO É DADO INÍCIO AO ESTÁGIO

- A procura para o estágio é iniciativa do aluno junto a empresa, tendo uma empresa para estagiar o passo-a-passo para a formalização do estágio será:

1. VERIFICAR CONVÊNIO ENTRE A EMPRESA E O CEFET

- **Verificar se a empresa possui convenio com o CEFET-RJ.** A lista de empresas com convenio ativo encontra-se publicada no site do Cefet-rj. (<http://www.cefet-rj.br/index.php/estagio-emprego-lista-empresas-conveniadas>).
- **No caso de não ter convenio:**
 - **A empresa deverá entrar em contato com a DIEMP para realizar o convenio.**
 - As instruções estão no site do Cefet-rj (<http://www.cefet-rj.br/index.php/estagio-emprego-empresa>).
 - Os tramites são, basicamente, enviar o termo de convenio preenchido, junto com a cópia do Contrato Social e Cartão do CNPJ para o e-mail do DIEMP (diemp.maracana@cefet-rj.br)

2. FORMALIZAR O CONTRATO DE ESTÁGIO (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e PLANO DE ESTÁGIO)

- Solicitar pelo e-mail estagio.mg@grupo.cefet-rj.br o modelo de TCE e plano de estágio.
- Preencher o TCE e plano de estágio (ler as instruções com cautela pois em caso de erro será necessário refazer o documento).
- **Entregar 3 vias do TCE e uma cópia do plano de estágio, preenchidas e assinadas, na SERAC do Campus.** A SERAC analisará o documento e encaminhará para a assinatura da Direção do Campus.
- Após assinatura da direção as vias do TCE estarão disponíveis na SERAC para retirada.
 - **OBS. 1:** O TCE pode ser enviado digitalmente por e-mail, porém só serão aceitos documentos com assinaturas digitais validas (não são aceitos “prints” de assinaturas ou digitalizações de documentos físicos). Além disso o arquivo deve permitir a assinatura por certificação digital.
 - **OBS. 2:** Documentos entregues de forma física deverão conter (nas três vias) as assinaturas originais a canetas, não é permitido copia de assinatura ou impressão de arquivo digital.
- Ao retirar as vias do TCE assinadas pela direção e entregar copia do plano de estágio o aluno receberá a Ficha de frequência (FIF)

3. FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- Para finalizar o estágio o aluno entregará a **Ficha de Frequência (FIF) preenchida** (ATENÇÃO: não pode ter rasuras, caso tenha o aluno devera refazer) e o **relatório de estágio com a aprovação do docente** (essa aprovação pode ser enviada pelo docente por e-mail a central de estágios).

TERMO ADITIVO E DE RESCISÃO

- O aluno ou empresa, podem a qualquer momento rescindir ou alterar datas e outras questões no contrato (TCE). Para isso basta o preenchimento do termo de rescisão ou termo aditivo.
 - Solicitar pelo e-mail estagio.mg@grupo.cefet-rj.br o modelo do documento.
- Assim como o TCE, o aluno e empresa irão preencher e entregar as três vias assinadas à SERAC.
 - **Obs.:** O termo aditivo e de rescisão podem ser entregues fisicamente (com assinaturas físicas) ou de modo digital (desde que todas as assinaturas sejam por certificação digital). Não serão aceitos termos digitalizados de versões físicas ou impressões de versão digitais.

ISENÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO

- O aluno que já tenha experiência profissional na área de seu curso pode solicitar dispensa de estágio obrigatório, para isso ele deverá procurar a coordenação de seu curso e comprovar documentalmente a experiência (ex.: CTPS com descrição das atividades).
- O aluno deverá produzir um relatório de estágio junto a coordenação do curso.
- Para ter dispensa do estágio o aluno deverá levar a SERAC:
 - **Relatório aprovado pelo coordenador,**
 - **Declaração confeccionada pela empresa, cujo modelo pode ser solicitado a SERAC (pelo e-mail estagio.mg@grupo.cefet-rj.br)**
 - **Cópias da comprovação da experiência (CTPS, contrato de trabalho, notas fiscais emitidas, no caso de prestador de serviços etc.).**

PRÁTICA DE ENSINO

- Para a recepção de aluno externo para estagiar como docente (estágio de licenciatura) seguir as instruções do edital de prática de ensino para o ano vigente.
 - No geral é necessário (verificar edital atualizado)
 - **Declaração de matrícula**
 - **Termo de compromisso de estágio - TCE**
 - **Termo de aceite (onde o professor que irá orientar diz aceitar supervisionar o aluno)**
- Solicitar pelo e-mail estagio.mg@grupo.cefet-rj.br os modelos dos documentos necessários.